

ATA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. ÀS 11H45MIN DO DIA 03 (TRÊS) DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, NO PAÇO 06 DE MARÇO, SITO À AVENIDA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, 890, FIZERAM O REGISTRO DE SUAS PRESENÇAS OS VEREADORES: CAPITÃO MARTINS, ALINE DO HOSPITAL, JEORGENES CASTRO, RAFAEL LACERDA, ROBÉRIO SANTOS, IVONALDO LIMA, MACÊDO MARQUES, PASTOR NETO, JÚLIO CÉSAR, JOÃO MELIN, ANTENOR, MANOEL CORREIA, ANDERSON ET, CARLOS ALBERTO, ROMUALDO BEZERRA, IRMÃO RAIMUNDINHO, EDÍZIO MOREIRA, INSPETOR MORAES, PATRIARCA NETO. O **PRESIDENTE, VEREADOR CAPITÃO MARTINS**, ABRE A SESSÃO, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E SOLICITA AO SECRETÁRIO, VEREADOR JEORGENES CASTRO, QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA. FORAM APROVADAS, EM DISCUSSÃO FINAL, AS MENSAGENS, TODAS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DE N°S: **124/23** - AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL QUE INDICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **125/23** - RECONHECE O BAIRRO ACARACUZINHO COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **126/23** - AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER POSSE

ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MENSAGEM DE Nº 124/2023 RECEBEU VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES JÚLIO CÉSAR E PASTOR NETO. TAMBÉM FORAM APROVADOS, NESSE CASO, POR UNANIMIDADE, EM DISCUSSÃO FINAL: **PROJETO DE LEI DE Nº 230, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA - DENOMINA DE RUA NOVO MARANGUAPINHO O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO MARACANAÚ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 010, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR RAIMUNDO NONATO SOUSA (IRMÃO RAIMUNDINHO), NA FORMA QUE INDICA; PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 011, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR ANTÔNIO DA SILVA MORAES (INSPETOR MORAES), NA FORMA QUE INDICA. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.**